



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO**

**DE**

**REFERÊNCIA**

### **1 - OBJETO:**

1.1 - O presente termo de referência tem por finalidade definir contratação de empresa para organizar e executar o serviço de ornamentação do Plenário da Câmara Municipal “Urias Simões dos Santos” e o serviço de buffet, visando atender a Solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Anchietaense e Comendas.

### **2 - OBJETIVO:**

2.1 – Prestar serviço de buffet para 200 convidados, na solenidade de entrega de Títulos e Comendas, realizado em 01 de dezembro de 2023.

### **3 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:**

3.1 - A contratação dos serviços mencionados na especificação dos objetos deste termo se deve ao fato de que a Câmara Municipal de Anchieta, em atendimento ao regimento interno, realizará a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania e Comendas, no Plenário da Câmara Municipal “Urias Simões dos Santos” sendo que o local não possui estrutura com decoração para o tipo de evento citado, havendo assim a necessidade da contratação do referido serviço, e ainda tendo em vista a grandiosidade que representa o evento, haverá um coquetel para os homenageados, os servidores e vereadores.

### **4 - DESCRITIVO DE DATAS E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO:**

4.1 - Sessão Solene de Entrega de Títulos e Comendas

Local: Plenário “Urias Simões dos Santos”, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, Bairro Portal de Anchieta – Anchieta-ES;

Horário: 18:00 horas

Dia: 01 de dezembro de 2023

### **5 - DA DECORAÇÃO EM GERAL:**

5.1 –

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de decoração para solenidade da Sessão Solene de Títulos e Comendas, contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>02 mesas em madeira medindo 2,0 x 0,80m x 0,90 m para buffet;</li></ul>	Serviço





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 toalha em Oxford ou lugano, para mesa de buffet nas medidas de 3,80 x 2,5m mesas em madeira medindo 2,0 x 0,80m x 0,90 m para buffet</li><li>• 01 mesa redonda em madeira medindo 1,5m de diâmetro x 0,90m de altura para louças e talheres;</li><li>• 01 Arranjo floral com folhagens murta e eucaflor, flores naturais (astromélias, tango, áster, e outras). Dimensão do arranjo da mesa da recepção: 0,70m de altura x 0,50 m de largura acondicionado em vaso de pedrarias na recepção;</li><li>• 01 Carpete na cor preta para cobrir uma área aproximadamente de 4,0m x 2 m para recepção;</li><li>• 01 tapete tipo passadeira na cor vermelha com 25m de comprimento e 1m de largura;</li><li>• 01 carpete na cor preta para cobrir uma área aproximadamente de 8,0m x 2 m para área das mesas de vereadores;</li><li>• 01 jardineira em mdf forradas na paleta do evento nas seguintes dimensões: 20cm de altura x 20cm de profundidade x 5,0m de comprimento com arranjo de 0,50m de altura com as seguintes espécies: murta e eucaflor, astromélias, tango e áster branca;</li><li>• 01 estrutura em madeira destinada ao registro fotográfico nas seguintes dimensões: 2,5m de altura x 3,0m de largura; forrada e tecido verde, cipós;</li><li>• 10 arranjos pequenos com as seguintes flores: folhagem, astromélias, tango e áster, contendo a arte da Câmara Municipal de Anchieta em destaque.</li></ul>	
<b>02</b>	<p>SERVIÇO DE BUFFET, incluindo louças, talheres, guardanapos, taças e o que for necessário para dispor os alimentos e bebidas e servir.</p> <p>Comidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mousse salgada napolitana</li><li>• Terrine de salmão</li></ul>	<b>200 pessoas</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<ul style="list-style-type: none"><li>• Terrine de gorgonzola, nozes e damasco</li><li>• Torradas e pães diversos</li><li>• Quiche de alho poró</li><li>• Canapé de cheddar e bacon</li><li>• Folhado de frango</li><li>• Tartelete de camarão</li><li>• Quibe com geléia de hortelã</li><li>• Perolas de queijo com goiabada cremosa</li><li>• Espetinho caprese</li><li>• Coxinha ao molho de queijo</li><li>• Tulipa 4 queijos</li><li>• Caponata de berigela com crostine de parmesão</li><li>• Quiche romeu e julieta</li><li>• Terrine de queijo com geleias de frutas vermelhas</li><li>• Burrata com tomate confit e pão sírio</li></ul> <p><b>BEBIDAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Refrigerante (comum e diet/zero) gelado, sabores cola e guaraná (Referência de qualidade: Coca-Cola, Guaraná Antártica ou semelhante).</li><li>• Água mineral gelada, sem gás;</li><li>• Suco de frutas gelado, com 2 opções de sabores.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade de no mínimo 02 (dois) garçons</li></ul>	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

### **7 - DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

**7.1** - A decoração deverá ser entregue e montada na Câmara Municipal de Anchieta, no dia 01 de dezembro de 2023, com no mínimo 4 (quatro) horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, que se dará as 18:00 horas.

**7.2** - O buffet deverá ser entregue, montados nas mesas disponibilizadas pela decoração na Câmara Municipal de Anchieta, no dia 01 de dezembro de 2023, se atentando ao horário previsto para o início da sessão, que se dará as 18:00 horas. Após o evento, será servido, repondo quando necessário.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**7.3** - A Câmara Municipal somente receberá o objeto solicitado após a verificação de que os mesmos atendem as condições e especificações do presente termo de referência. Não havendo ocorrências, será dado o seu recebimento definitivo.

### **8 - DO PRAZO PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

**8.1** - A empresa contratada deverá entregar as flores e ornamentar o local do evento até as 14:00 horas do dia 01/12/2023, no Plenário Urias Simões dos Santos da Câmara Municipal de Anchieta, em perfeito estado de conservação, devendo garantir a qualidade dos arranjos durante todo o evento;

**8.2** - A empresa contratada deverá entregar o buffet montado, no local do evento até as 17:00 horas do dia 01/12/2023, no Plenário Urias Simões dos Santos da Câmara Municipal de Anchieta, em perfeito estado de conservação, devendo garantir a qualidade dos alimentos durante todo o evento;

**8.3** - O recebimento provisório será feito por servidor formalmente designado, no local da entrega, onde serão verificadas as quantidades e qualidade dos serviços apresentados.

**8.4** - O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação se os objetos atendem às especificações constantes do presente Termo de Referência;

**8.5** - O servidor responsável poderá solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do produto, ou até mesmo a substituição, no máximo até às 17:00 horas do dia 01/12/2023, a partir do recebimento provisório, sem prejuízo ao disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil Brasileiro;

**8.6** - Em conformidade com o que determina os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, os materiais, objeto do presente Termo de Referência, serão recebidos da seguinte forma:

**8.7** - Provisoriamente, assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, conforme especificações exigidas no Termo de Referência, bem como especificações constantes da proposta apresentada pela empresa vencedora;

**8.8** - Definitivamente, ao final do evento, onde deverá se proceder a avaliação de desempenho, qualidade e especificações dos itens, e conseqüente aceitação. A partir daí, poderá ser apresentado o documento hábil para pagamento que será atestado e encaminhado ao setor competente;

**8.9** - O recebimento provisório e definitivo ficará a cargo de servidor formalmente designado para este fim, cabendo a este o atesto na nota fiscal;





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**8.10** - O recebimento provisório não configura o recebimento definitivo, este deverá ser feito ao final do evento, satisfeitas as exigências legais;

**8.11** - Será de responsabilidade integral da empresa o transporte e o manuseio dos alimentos e demais materiais até a sede da Câmara Municipal de Anchieta.

### **9 - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:**

**9.1** – O serviço será fiscalizado por servidor designado por ato oficial da Presidência da Câmara Municipal de Anchieta.

**9.2** - A nota fiscal/fatura apresentada deverá estar acompanhada de relatório de recebimento do produto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato e se for apresentada com erro deverá ser devolvida a CONTRATADA, para notificação e reapresentação, acrescentando-se o prazo de vencimento os dias que passaram entre a data da devolução e da reapresentação.

### **10 - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**10.1** - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para seus prepostos e outros;

**10.2** - Providenciar a imediata correção das deficiências porventura apontadas pelo setor competente da Câmara, até as 17:00 horas, do dia de realização do evento, sem qualquer ônus para a Câmara;

**10.3** - Cumprir e fazer cumprir todas as especificações constantes no presente Termo de Referência.

### **11 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**11.1** - Proporcionar todas as facilidades e esclarecimentos relacionados ao objeto do contrato, para que se possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

**11.2** - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, no prazo previamente estabelecido;

**11.3** - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do material, por pessoa previamente designada para este fim, na forma do art. 67 da Lei 8.666/93;

### **12 - DAS PENALIDADES:**

**12.1** – As constantes na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

### **13 - FORMA DE PAGAMENTO:**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**13.1** - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, em conta corrente indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições previamente estabelecidas, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, ou outro documento hábil devidamente discriminado e atestado pelo fiscal do contrato, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento.

### **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1** - Elemento de despesa 33.90.3923 – Festividades e Homenagens

### **15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1** - Na proposta apresentada devem estar incluídas todas as despesas e custos como transporte, e demais acessórios, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da contratação;

### **16 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**16.1** – Máira Pereira da Silva – Chefe de Comunicação Institucional.

